



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 576/04**

**Constitui Comissão de Representação e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **EDMAR DE AZEVEDO NUNES, JOÃO ARTÊM e MARCOS ANTONIO RODRIGUES** para, no período de 27 a 30 de abril de 2004, participar do **LXXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, promovido pela UNV - União Nacional dos Vereadores, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

**Art. 2º** - Fica designado o Vereador **IVAN CARLINI** para, no período de 05 a 08 de maio de 2004, participar do **LXXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, promovido pela UNV - União Nacional dos Vereadores, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão e do Vereador designado de que tratam os artigos anteriores.


**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 23 de abril de 2004.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

  
**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

  
**JOÃO ARTÊM**  
2º Secretário